



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO Nº 19/2018

Dispõe sobre Reajuste de Pisos e Definição de Metas dos Serviços Socioassistenciais Tipificados Nacionalmente para o exercício de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das competências que lhe confere a Lei nº 8742 de 07 de dezembro de 1993; Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011; resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2012; Política Nacional de Assistência Social 2004 e a Lei Municipal n.º 8.388/2016, faz saber que:

Considerando o Plano Municipal de Assistência Social de Franca - PMAS – 2018-2021, aprovado;

Considerando as Diretrizes, Objetivos e Plano de Ação e Metas do PMAS/Franca 2018/2021;

Considerando as Demandas Prioritárias da Assistência Social para 2019, definidas pelo colegiado e apresentadas nas Audiências Públicas de discussão da LDO e LOA/2019;

Considerando o Orçamento Municipal Previsto para a Secretaria Municipal de Ação Social/Fundo Municipal de Assistência Social, relativos aos Serviços Socioassistenciais de execução da Rede Socioassistencial não estatal, no valor total de **R\$ 21.952.200,00 (Vinte e um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil e duzentos reais)**, para o exercício 2019;

Considerando os Termos de Colaboração firmados entre a Prefeitura Municipal de Franca e as Organizações da Sociedade Civil para execução de serviços socioassistenciais, nos termos da Lei 13.019/2014 e legislações pertinentes;

Considerando a Proposta Orçamentária apresentada pelo Órgão Gestor referente as metas e pisos para os Serviços Socioassistenciais da Rede Socioassistencial não estatal, para o exercício 2019;

Considerando a Deliberação do Colegiado em Reunião Ordinária realizada no dia 22 de novembro de 2018;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Aprovar o Reajuste nos Pisos de acordo com o índice IPC-FIPE, apurado no mês de outubro/2018, bem como, as Metas para os seguintes Serviços de Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE), passando a vigorar da seguinte forma:



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FRANCA – SP

I - Serviços da Proteção Social Básica:

- a) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para Crianças/Adolescentes/Adultos/Famílias e Idosos - **Piso: R\$ 244,31 (duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos)** - **Meta: 850 vagas;**
- b) Serviço de Proteção Social Básica para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias - Modalidade no Domicílio - **Piso: R\$ 750,99 (Setecentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos)** - **Meta: 140 vagas;**

II - Serviços Proteção Social Especial – Média Complexidade

- a) Serviço de Proteção Social Especial a Adolescentes em cumprimento de MSE de LA e de PSC - **Piso: R\$ 430,20 (quatrocentos e trinta reais e vinte centavos)** - **Meta: 80 vagas;**
- b) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – Modalidade no Domicílio – **Piso: R\$ 750,99 (Setecentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos)** – **Meta: 70 vagas;**
- c) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e Suas Famílias - Modalidade Centro Dia para Idosos – **Piso: R\$ 1.115,32 (um mil, cento e quinze reais e trinta e dois centavos)** – **Ampliação: 30 vagas - a serem executadas mediante Chamamento Público para seleção de Organização da Sociedade Civil – Meta Total: 120 vagas;**
- d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias - Modalidades Centro Dia para Pessoa com Deficiência – **Piso: R\$ 1.115,32 (um mil e cento e quinze reais e trinta e dois centavos)- Meta: 67 vagas;**
- e) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – Unidade Referenciada – **Piso Previsto de JANEIRO À ABRIL/2019 : R\$ 279,65 (duzentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)** - **Meta: 420 vagas**

III - Serviços Proteção Social Especial – Alta Complexidade

- a) Serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade Residência Inclusiva – **Piso: R\$ 3.202,02 (três mil, duzentos e dois reais e dois centavos)** - **Meta: 22 vagas;**
- b) Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência – **Piso: R\$ 5.699,65 (cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos)** - **Meta: 05 vagas;**
- c) Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e suas Famílias- modalidade abrigo – **Piso: R\$ 84,98 (oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos)** - **Ampliação: 08 vagas/dia – Meta Total : 1440 atendimentos mês;**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FRANCA – SP

- d) Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e suas Famílias – modalidade casa de passagem – **Piso: R\$ 84,98** (oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos) - **Meta: 1200 atendimentos mês.** **Passagens aos itinerantes: R\$ 90.000,00** (noventa mil reais) ao ano;
- e) Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Modalidade Abrigo Institucional – **Piso: R\$ 4.349,82** (quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos) - **Meta: 20 vagas;**
- f) Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Modalidade Casas Lares – **Piso: R\$ 4.230,64** (quatro mil, duzentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos) - **Meta: 72 vagas;**
- g) Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – **Piso: R\$ 1.511,21** (um mil, quinhentos e onze reais e vinte e um centavos) – **Meta: 300 vagas;**

ARTIGO 2º – Aprovar uma adequação de piso, mediante Chamamento Público, com previsão de início em **MAIO DE 2019**, acima do índice IPC-FIPE, e a manutenção das Metas para o seguinte Serviço de Proteção Social Especial (PSE):

- a) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – Unidade Referenciada – **Piso : R\$ 345,64** (trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) - **Meta: 420 vagas;**

ARTIGO 3º - Caberá ao CMAS a deliberação sobre quaisquer alterações que se façam necessárias.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 27 de novembro de 2018.

Lucineia Silva Sartori Coelho

Presidente do C.M.A.S.